

(2024) 62100001.14.422.167.12509.11.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2115154) (2024) 62100001.14.422.167.12509.12.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2114854) (2024) 62100001.14.422.167.12509.13.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2115834) (2024) 62100001.14.422.167.12509.14.449052.1.500.910000.0 (dotação 2115884). DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Cláudia Helena Jorge de Lima Leite - CONTRATANTE e Jovino Pereira de Brito Júnior - CONTRATADA.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.103678/2024-51, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do(a) servidor(a) **MARIA ELIZABETE DE ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 13325219, lotado(a) no(a) Célula de Provisão da Rede, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº269/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.009605/2024-01, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**, Professor, matrícula nº 16098914, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para o exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DNS-2, na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** **

PORTARIA Nº278/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 24001.000051/2024-75 - SUITE, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **RAUL TOME DE SOUSA FILHO**, Enfermeiro, matrícula nº 4955621-7, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercer cargo em comissão na unidade de saúde de especialidades médicas da Prefeitura Municipal de Itapipoca do Estado do Ceará, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 31/12/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** **

PORTARIA Nº370/2024 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 2º do Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, que instituiu o Sistema de Ética e Transparência do Poder Executivo Estadual, publicado no DOE de 02 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º - **CONSTITUIR**, no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, a **Comissão** Setorial de Ética Pública - CSEP-SEPLAG, com a composição constante do Anexo Único; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº370/2024, 25 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
LÚCIA MARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Presidente	3000186-9	CGDEP
ISAÚ CHAVES NETO	Titular	3000179-6	COAFI
SALUO MOREIRA BRAGA	Titular	3000176-1	CGPRO
VALDIR AUGUSTO DA SILVA	Suplente	2007151-6	COGEC
MARY COELI BASTOS SAMPAIO	Suplente	3000092-7	ASCOI
GEORGE KILMER CHAVES CRAVEIRO	Suplente	6002851-6	COFIP

*** **

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº027/2023

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; CONTRATADO: **IPQ TECNOLOGIA LTDA**; OBJETO: **Inclusão de dotação orçamentária para suplementar à despesa do Contrato nº027/2023**, Pregão Eletrônico nº 20220003 - ETICE e seus anexos, que deu origem a Ata de Registro de Preços nº 2022/04910-ETICE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993; FORO: Fortaleza - CE; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100005.19.126.233.12262.15.449052.2.500.9100000.0.4.01 (2135810), DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024; SIGNATÁRIO: Antonio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº155/2024 O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, do Decreto N.º 29.388, de 27 de agosto de 2008; CONSIDERANDO o Projeto-Piloto do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, instituído pela Portaria CGE N.º 121/2018, de 14 de Junho de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento de um ambiente de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará; e CONSIDERANDO a necessidade de implementação de instrumentos, processos e estruturas baseados em boas práticas de governança e de compliance, de controles internos da gestão e de gerenciamento de riscos de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE: Art. 1º. **Alterar o Comitê** de Integridade responsável pela gestão do Programa de Integridade na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE, substituindo o servidor **GABRIEL GREGÓRIO MATOS** pela servidora **FRANCISCA ALINE DE CARVALHO SANTANA**. Art. 2º O Comitê de Integridade da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE, passa a ter a seguinte composição: **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO**, Direção Superior; **VANESSA NOBRE ALVES**, ADINS/CODIP; **DISRAELI DAVI REINALDO DE MOURA ARRAIS**, ASJUR; **JOÃO JORGE LIMA PEREIRA**, COAFI; **CINARA TEIXEIRA FERNANDES**, Comunicação; **SÂMIA SILVA MEDEIROS** - Tecnologia Da Informação; **LARA CUSTÓDIO LIMA FEITOSA PIMENTEL** - Comissão de Ética; **FRANCISCA ALINE DE CARVALHO SANTANA** - Assessoria de Controle Interno. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº156/2024 O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto N.º 31.199, de 30 de abril de 2013, RESOLVE: Art. 1º **ALTERAR o Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI** da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará; Art. 2º O mencionado Comitê passará a ser constituído pelos seguintes **SERVIDORES**: **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS**



MARINO, Titular do órgão; VANESSA NOBRE ALVES, Desenvolvimento Institucional; FRANCISCA ALINE DE CARVALHO SANTANA, Ouvidor Setorial e VIRGÍNIA XEREZ MARTINS BRASIL, Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão SIC). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE
PROPOSTA Nº20/0411- EDITAL Nº01/2020**

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE – PROPOSTA Nº 20/0411 - EDITAL Nº01/2020, CELEBRADO em 24/11/2021 PUBLICADO NO D.O.E., DE 27/12/2021 - II – CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC; - III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685 Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; - IV – CREDENCIADA: **MARIA LUCIERIA SILVEIRA RIOS - ME;** V - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES LIMA, Nº 2207 E 2211, Bairro: PARQUELANDIA, em FORTALEZA - CE, inscrita no C.N.P.J/CPF /MF Nº 32.829.407/0001-12, - VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº 01/2024/ISSEC ao Termo de Credenciamento na Área de Saúde, celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Terceira, ITEM 3.2 e na Cláusula Quarta, item 4.5, do Termo de Credenciamento na Área de Assistência à Saúde inicial e no Edital de Credenciamento Nº 01/2020, como fundamento legal o art. 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº 20/0411 da CREDENCIADA(O) e ao Processo Administrativo Nº 46042.026904/2024-55, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; - VII - FORO: Fortaleza/CE - O presente Termo Aditivo Nº01/2024/ISSEC, ao Termo de Credenciamento inicial firmado entre o CREDENCIADOR e a CREDENCIADA(O), com respaldo no Edital de Chamamento Público Nº 01/2020, na forma da proposta Nº 20/0411, tem como objeto a **alteração da razão social** de MARIA LUCIERIA SILVEIRA RIOS - ME ; - IX – DA ALTERAÇÃO: Em decorrência deste Termo Aditivo Nº 01/2024/ISSEC, o Termo de Credenciamento passa a vigorar com denominação da razão social da CREDENCIADA(O), alterada de “MARIA LUCIERIA SILVEIRA RIOS – ME,” para “CLINICAS RIOS LTDA,” tendo como nome de fantasia: “CLINICA ODONTO RIOS, alterada para CLINICA RIOS, - X - VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: O presente Termo Aditivo Nº 01/2024/ISSEC, ao Termo de Credenciamento firmado com, “CLINICAS RIOS LTDA” ficando mantida a mesma inscrição no CNPJ. Em conformidade com Alteração Contratual registrada sob o Nº 6119606, na Junta Comercial do Estado do Ceará. Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos à data da celebração do 1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL. - XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial, não modificadas por este Termo Aditivo Nº 01/2024/ISSEC; - XII – DA DATA: 18/09/2024; - XIII - SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente do ISSEC/Credenciador e CLINICA RIOS LTDA/Credenciado(a).

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - EDITAL 01/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, CONTRATADO(A): **CLINICA DE OFTALMOLOGIA CLDO INOVI LTDA, CLINICA DE OLHOS VASCONCELOS LTDA, HOSPITAL DE OLHOS NEUSA ROCHA LTDA, ICO – INSTITUTO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA, IOF - INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA DE FORTALEZA LTDA, OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA : Prestação de Serviços na área de Assistência Médico - Hospitalar, internamento eletivo e urgência/emergência. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de Credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo: DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao(a) CONTRATADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2020. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2024.**

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 104/2024/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço médico hospitalar, Sessões de Tratamento – Quimioterapia, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo nº 46042.022659/2024-15 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/20066, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.022659/2024-15 o Termo de Dispensa de Licitação nº 127/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01, código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01, código reduzido 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 16 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.**

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 137/2024/ISSEC**

PROCESSO Nº: 46042.023016 / 2024-81 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98
OBJETO: **Aquisição emergencial e o fornecimento do medicamento Cabozatinib 40 mg 1x ao dia e Nivolumab 480 mg mensal. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 3003440-71.2024.8.06.0000 (agravo de instrumento), que concedeu tutela de urgência ao autor, Sr. Pedro Cosmo Paulo da Silva. VALOR GLOBAL: R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01. código reduzido: 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01. código reduzido: 7934. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ Nº 01.249.217/0001-00. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.023016/2024-81/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 137/2024/ISSEC. Declarada pela Sra. Ana Luiza Cardozo Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300011.3.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.023016/2024-81/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 137/2024/ISSEC.****

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 144/2024/ISSEC**

PROCESSO Nº: 46042.027142 / 2024-12 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98
OBJETO: **Contratação emergencial de serviços para realização do EXAME PET SCAN PSMA, conforme prescrição médica que consta nos autos. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3008136-50.2024.8.06.0001, que concedeu pedido ao autor, Sr. JOSE MARIA VIANA. VALOR GLOBAL: R\$ 6.995,00 (seis mil novecentos e noventa e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01; 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. CONTRATADA: **OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNOSTICOS POR IMAGENS, TRACADOS E TERAPIA - CNPJ Nº 04.844.523/0001-75. DISPENSA: Considerando o Parecer****

